

PORTARIA Nº 174/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO a efetiva necessidade de atendimento à Comunidade de TIMBI nos seus deslocamentos com destino ao Centro do Recife;

CONSIDERANDO o prejuízo e as graves dificuldades que decorreriam para a referida Comunidade, caso houvesse o adiamento desta medida, até a data de realização da próxima reunião do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 028/80 de 28.08.80;

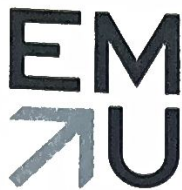
R E S O L V E:

I - Alterar o itinerário da linha R-452 TIMBI estabelecendo o seguinte:

Sentido: Subúrbio/Cidade

Av. Hercina Lapenda(Terminal), Av. Dr. Belmiro Correia, Rua Marcioni
lo Alves, Rua Severino Joaquim de Santana, Rua Getúlio Alves de Albu-
querque, Av. Dr. Belmiro Correia, Av. Joaquim Ribeiro, Av. Caxangá, Pra-
ça João Alfredo, Rua Benfica, Praça Euclides da Cunha, Rua Severino
Pinheiro, Praça do Derby, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Av. Conde
da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av. Guararapes, Av. Dantas Barre-
to(Ponto de Retorno).

Guilherme



EMTU/RECIFE

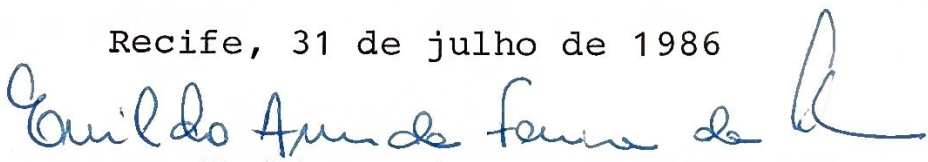
CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 174/86

Sentido: Cidade/Subúrbio

Av. Dantas Barreto (Ponto de Retorno), Rua Siqueira Campos, Rua Cleto Campelo, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Av. Conde da Boa Vis - ta, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Praça do Derby, Rua Jenner de Souza, Rua Amaro Bezerra, Rua Joaquim Nabuco, Rua José Osório, Rua Real da Torre, Av. Caxangã, Av. Joaquim Ribeiro, Av. Dr. Belmiro Correia, Rua José Igídio da Silva, Rua Francisco de Paula Correia de Araújo, Rua Marcionilo Alves, Av. Dr. Belmiro Correia, Av. Hercina La penda (Terminal).

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir de 09 de agosto de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 31 de julho de 1986


DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA